



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2071, DE 30 DE
NOVEMBRO DE 2021.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0014545-74.2021.4.03.8001;

RESOLVE:

ALTERAR os termos do item I da Portaria nº 2063 (8258656), de 23 de novembro de 2021, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 26.11.2021, para constar:

ONDE SE LÊ: " I - DESIGNAR a servidora JULIANA SOUSA DE JESUS, RF 5637, Técnico Judiciário, Área Área Administrativa, para substituir o servidor HELIO KAZUO UYEDA, RF 5557, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado - Especialidade Contabilidade, Supervisor da Seção de Núcleo do Polo Regional I - VARA (FC-5) da Divisão da Central Unificada de Cálculos Judiciais, no período de 03 a 20/11/2021, em virtude de férias;"

LEIA-SE: "I - DESIGNAR o servidor HELIO KAZUO UYEDA, RF 5557, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado - Especialidade Contabilidade, para substituir a servidora JULIANA SOUSA DE JESUS, RF 5637, Técnico Judiciário, Área Área Administrativa, Supervisora da Seção de Núcleo do Polo Regional I - VARA (FC-5) da Divisão da Central Unificada de Cálculos Judiciais, no período de 03 a 20/11/2021, em virtude de férias;"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/11/2021, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **8282487** e o código CRC **2CAB2B50**.
